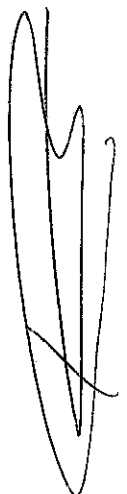
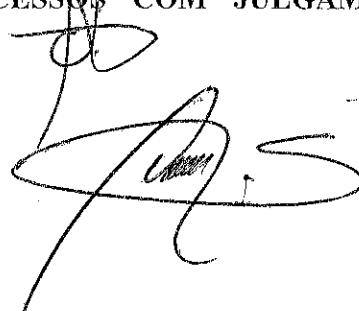


**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO
MILITAR DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO
EXERCÍCIO DE 2016, REALIZADA EM
19/09/2016.**

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis (19/09/2016), às dezenove horas (19h), na Sala de Sessões da OAB-GO, foi instalada a 1ª Reunião da Comissão Especial de Direito Militar da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016, sob a Presidência do Dr. Clodomir Ferreira Pimentel. **Estiveram presentes:** o Vice-Presidente Dr. Rafael Bispo da Rocha Filho, Dra. Sandra Cristina Alves de Oliveira, Dr. Estevão Pereira da Costa, Dra. Larissa Xavier de Lima, Dra. Renata Osorio Caciquinho Bittencourt, Dra. Taiane Roberta Rodrigues. Justificaram as ausências Dra. Agna Rômula Sousa, Dr. Alci Antônio Santos de Moraes, Dra. Sara de Castro Silva Neiva. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA. 2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** a presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: 3.1. Discussão sobre a elaboração do Regimento Interno da Comissão:** Ficou deliberado que será elaborado Regimento Interno com fulcro em uma base a ser passada pela OAB e que este será o tema principal a ser discutido por esta Comissão nas primeiras reuniões. **3.2. Discussão sobre a criação de subcomissões na CEDM –** ficou deliberado que haverá subcomissões de aproximadamente 3 pessoas e que estão serão divididas por temas e funções, sendo sugeridas a criação da subcomissão de eventos, a de comunicação, avaliação de artigos científicos, sendo sugerido o número de 1 visita por semana a órgãos públicos que estejam envolvidos com os assuntos da Comissão. **3.3. Definição do critério de aprovação de Atas das reuniões -** serão aprovadas na mesma data em que forem discutidas e redigidas pelo quórum presente, a exceção de assuntos de maior complexidade. **3.4. Admissibilidade de policiais militares para a CEDM na condição de COLABORADORES –** Foi aprovada. **3.5. Discussão sobre Debates em relação ao Direito Militar, ainda neste semestre –** deve ser agendada previamente e vista com urgência, mesmo que seja um bate-papo que envolva a mídia e as autoridades do tema. Foi definido ainda que deve ser criado um meio de comunicação oficial da Comissão para divulgação e compartilhamento de sugestões e ideias (e-mail); também deve haver a divulgação aos órgãos oficiais; foi sugerido pelo Dr. Estevão que seja criado um número e um whatsapp para divulgação e envio de comunicações à Comissão; foi sugerido pelo Dr. Rafael que sempre haja um membro da Comissão em contato com a imprensa quando houver casos que envolvam militares, sendo definido ainda que os Drs. Ronaldo e Rafael cuidarão das plataformas digitais. **4. ORDEM DO DIA: 4.1 EXPEDIENTE:** nenhum. **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO**



INICIADO: nenhum. **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO**
ADIADO: nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO**
DIA: nenhum. **4.4.1. Conhecimento:** nenhum. **4.4.2. Julgamento:** nenhum. **5.**
COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES. nenhum. **6. ENCERRAMENTO.** Encerrada a
reunião. Nada mais havendo para ser relatado, lavrei a presente ata que, lida e aprovada,
será assinada pela Presidente em exercício Dr. Clodomir Ferreira Pimentel e por mim, Dra.
Camila Christina de Sousa, secretária.



Dr. Clodomir Ferreira Pimentel
Presidente da Comissão Especial de Direito Militar